



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
EDITAL PRAEC Nº 007/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CITOLOGIA
E ANATOMIA PATOLÓGICA

A Universidade Federal de Lavras, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, no uso das suas atribuições, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Laboratórios interessados em realizar exames de citologia e anatomia patológica a partir de materiais coletados de pacientes atendidas na Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal de Lavras.

1. DO OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 O presente chamamento tem por objetivo o credenciamento de interessados(as) na realização de exames de citologia anatomia patológica a partir de materiais coletados de pacientes atendidas na Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

1.2 O material necessário para a realização da coleta do material biológico deverá ser fornecido à Coordenadoria de Saúde/PRAEC pelo credenciado, bem como treinamento e explicações para utilização do mesmo.

1.3 Ao(à) paciente, caberá a escolha do laboratório para a realização do exame. A UFLA apenas apresentará a lista de credenciados, sem nenhum tipo de indicação sobre os profissionais, sendo necessário a opção pelo(a) paciente antes de proceder a coleta, para utilização do material correto.

1.4 O(a) paciente ficará responsável pela entrega do material no laboratório credenciado, bem como pelos acertos financeiros resultantes da prestação do serviço. A UFLA não se responsabilizará pelas questões financeiras envolvidas.

Atuará, realizando a coleta, de acordo com orientação do credenciado e disponibilizando o material ao paciente para entrega ao credenciado.

1.5 O credenciamento não garante número mínimo de exames.

1.6 Este edital ficará público no sítio eletrônico da Coordenadoria de Saúde/PRAEC e poderá ser suspenso a qualquer tempo por interesse da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Saúde/PRAEC oferece à comunidade universitária atendimentos com médico ginecologista, em que são abordadas e tratadas questões referentes à saúde da mulher.

Uma ação importante para a boa saúde da mulher diz respeito à realização de exames preventivos periodicamente.

De acordo com o Ministério da Saúde, o exame de citologia e anatomia patológica deve ser realizado em mulheres de 25 a 64 anos que já tiveram ou têm atividade sexual, a cada 3 anos, após 2 exames anuais negativos.

A UFLA, no momento, não possui estrutura física nem de pessoal para possibilitar à sua comunidade a realização do referido exame e o credenciamento é uma forma de incentivar a prática da promoção de saúde da mulher.

Ademais, é uma ação de referência contida na PORTARIA NORMATIVA Nº 3, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para fins de credenciamento, os interessados deverão apresentar a documentação, em via original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo os documentos gerados automaticamente por sistemas disponíveis na Internet, desde que a veracidade dos mesmos possa ser conferida também pela Internet.

3.2 Serão adotados os seguintes critérios para credenciamento:

- a) Cadastro no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Alvará sanitário vigente;
- c) Identificação do Responsável Técnico pelo Estabelecimento;
- d) Comprovação de Cadastramento da Empresa no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;

- e) Registro ou inscrição do Responsável Técnico da Credenciada na(s) entidade(s) profissional competente;
- f) Declaração de que o profissional, ou proprietário, diretor e/ou provedor do estabelecimento a ser credenciado não pertence aos quadros de servidores públicos da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e nem ocupa cargo de chefia ou função de confiança na UFLA;
- g) Declaração expressa que inexistente fato impeditivo para o credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.3 A documentação listada no item 3.2 deverá ser encaminhada de acordo com as instruções do item 4.2.

3.4 Os credenciados deverão ter disponibilidade para participar de reuniões junto a equipe da Coordenadoria de Saúde/PRAEC para planejamento e organização.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados no credenciamento deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) Termo de Compromisso (anexo II);
- c) Documentos descritos no item 3.2 deste chamamento;

4.2 Toda documentação deverá ser enviada de forma digitalizada para o e-mail coordsaude.praec@ufla.br, explicitando no assunto “Edital de Chamamento Público para Realização de Exames de Citologia e Anatomia Patológica”.

4.2 A Universidade Federal de Lavras não se responsabiliza pelo extravio de documentos enviados.

4.3 A lista de credenciados será disponibilizada no sítio eletrônico da Coordenadoria de Saúde/PRAEC.

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Não haverá número de vagas definidas para esse chamamento.

5.2 A documentação enviada deverá estar em conformidade com os itens 3.2 e 4.1 do edital.

5.3 A documentação será conferida pela equipe da Coordenadoria de Saúde e estando em conformidade com o Edital, o estabelecimento será adicionado à lista de estabelecimentos credenciados.

5.4 Após adição à lista de estabelecimentos credenciados, será realizado contato através de pessoa indicada na ficha de inscrição, para demais orientações e

recebimento do material necessário à coleta, que deverá ser disponibilizado conforme item 1.2 do Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos.

6.2 Durante a análise da Ficha de Inscrição e da documentação, os interessados poderão ser convocados para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

6.3 O descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste edital acarretará, a qualquer tempo, a revogação do credenciamento.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

7.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada por interesse público, ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

Lavras, 13 de Novembro de 2023.

8. ANEXO I (FICHA CADASTRO)

FICHA CADASTRO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CITOLOGIA E
ANATOMIA PATOLÓGICA

1 - NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

2 – CNPJ: _____

3 - ENDEREÇO: _____

4 -TELEFONE: () _____ () _____

5 - E-MAIL _____

6 - REPRESENTANTE (s) LEGAL (is):

Nome: _____

Documento de Identificação n.o: _____

TELEFONE: () _____ () _____

Nome: _____

Documento de Identificação n.o: _____

TELEFONE: () _____ () _____

7 - DATA: ____/____/2023

8 – ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL: _____

9. ANEXO II (TERMO DE COMPROMISSO)

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Em razão ao chamamento público de número _____, o estabelecimento _____, DECLARA, para os devidos fins, que detém a estrutura necessária para atender a demanda durante o período de vigência do edital, responsabilizando integralmente a partir do momento que recebeu do paciente o material biológico coletado.

AUTORIZO a Universidade Federal de Lavras a incluir informações de contato no catálogo com a relação dos estabelecimentos cadastrados através do referido Edital, cujo objetivo é informar alunos e servidores sobre os recursos disponíveis na área. O catálogo poderá ser veiculado por meio de material impresso e na página da Coordenadoria de Saúde/PRAEC na internet.

Lavras - MG ___ / ___ / 202_.

Identificação e Assinatura do Representante Legal do Estabelecimento